

PORTARIA Nº 78 DE 22 DE SETEMBRO DE 2006

Alterar composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria 63, de 10 de julho de 2006

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, resolve:

Art. 1º. Alterar o art. 2º da Portaria nº 63, publicada na Seção II do DOU de 20 de julho de 2006, que constituiu o Grupo de Trabalho – GT, para proceder a estudos sobre a Resolução nº 74/98 do CONTRAN e Portaria nº 47/99 do DENATRAN, para designar os membros, Julieta Costa Cunha – CNT e Edson Luis da Cunha – FENEAUTO em substituição aos membros Paulo Dutra Castro – AEA e Murilo dos Santos – FENEAUTO.

Art. 2º. Alterar o art. 3º da mesma Portaria, para designar como coordenador do GT o membro Adilson Lombardo – URBS– Curitiba– PR, em substituição ao membro Paulo Dutra Castro.

Art. 3º. Fica prorrogado para 17 de novembro de 2006 o prazo determinado no art. 5º da Portaria nº 63 do DENATRAN, para o GT apresentar o resultado dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA